



TRELLEBORG



Nosso Código de Conduta



Índice

Nossos princípios de negócio _____	3
Como aplicar o código _____	4
Questões de integridade _____	5
Os 7 Princípios de Ouro _____	6
Local de Trabalho e Meio Ambiente _____	8
<i>Meio Ambiente, Saúde e Segurança</i>	
<i>Práticas de emprego justas</i>	
<i>Desenvolvimento de capital humano</i>	
<i>Conflito de interesses</i>	
Mercado _____	14
<i>Negócio justo</i>	
<i>Concorrência</i>	
<i>Fornecedores</i>	
<i>Qualidade e segurança do produto</i>	
Sociedade e Comunidade _____	18
<i>Apoiando comunidades</i>	
<i>Comunicação aberta e honesta</i>	
Governança corporativa _____	20
Informações sobre o Grupo Trelleborg _____	22

Nossos princípios de negócio

Na Trelleborg, trabalhamos para criar valor agregado às nossas partes interessadas sem comprometer os altos padrões que definimos quanto à nossa responsabilidade ambiental e social.

Nós suportamos e operamos nosso negócio de acordo com os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os conceitos gerais expressos nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (ILO) e as Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais.

Nosso Código de Conduta, combinado com nossas regras de governança corporativa e nossas políticas, proporcionam a estrutura para nossas operações. O Código é aplicável a todos os funcionários, executivos e membros do Conselho do Grupo Trelleborg, em todos os mercados e em todos os momentos.

A Trelleborg encoraja fornecedores, representantes de vendas, consultores e outros parceiros de negócios a adotar os princípios do Pacto Global assim como aqueles do nosso Código de Conduta.

O Código de Conduta foi adotado pelo Conselho de Diretores da Trelleborg em abril de 2007.



Anders Narvinger, Presidente do Conselho



Peter Nilsson, Presidente e CEO

Como aplicar o código

Cada funcionário receberá uma cópia do Código de Conduta e precisa entendê-lo e cumpri-lo. O Código de Conduta organiza e resume as **políticas da Trelleborg** existentes e deve ser usado como uma ferramenta de suporte que define os princípios sobre os quais nosso trabalho diário se baseia.

Informações mais detalhadas podem ser encontradas nas políticas subjacentes. A versão atual do Código, assim como nossas políticas, manuais e recomendações, sempre podem ser encontrados em nossa intranet.

O executivo responsável pelo Código de Conduta e procedimentos de acompanhamento é o **Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos**. No nível de Grupo, a Trelleborg conduz atividades de treinamento e fornece informações para suportar a implementação do Código de Conduta.

É tarefa dos **gerentes da Trelleborg** incluir o Código de Conduta nos **programas de treinamento de funcionário**.

Questões de integridade

Temos um sistema acessível a todos os funcionários para eventuais problemas de integridade.

Os funcionários podem recorrer à **política de denúncia** do Grupo se tiverem motivos para suspeitar que leis, outras exigências legais ou o Código de Conduta possivelmente estejam sendo violados. Cada funcionário no Grupo tem o direito, sem temer represálias de qualquer pessoa, de informar aos responsáveis pelo cumprimento das normas da empresa sobre qualquer atividade criminal suspeita ou atividade seriamente inadequada.

Uso da linha direta Trelleborg Whistleblower:

Quando quiser deixar uma mensagem:

- Use o telefone ou a Internet em:
www.trelleborg.com/whistleblower
- Você pode usar seu próprio idioma
- Seu anonimato é protegido

Para encontrar números de telefones e outras instruções relevantes, acesse a **intranet do Grupo**. Selecione o **Group** (Grupo) e, em seguida, **Whistleblower**.



O 7 Princípios de Ouro

Os negócios na Trelleborg devem ser conduzidos de acordo com os seguintes princípios:

- 1** Nós respeitamos os direitos do indivíduo, agimos de acordo com negócios, práticas de marketing e publicidade justos e estamos comprometidos com o desenvolvimento contínuo da segurança e qualidade de nossos produtos e processos.
- 2** Nós respeitamos o estado de direito, conduzimos nosso negócio com integridade e honestidade e somos responsáveis por nossas ações.
- 3** Nós trabalhamos continuamente para reduzir o impacto negativo de nossas operações sobre o meio ambiente e saúde.
- 4** Nós não nos engajamos em operações ilegais ou operamos no contexto de atividades ilegais.
- 5** Nós não toleramos ofertas, solicitação ou aceitação de subornos.



- 6 Todos nós estamos autorizados a alertar os responsáveis pelo cumprimento das normas da empresa se testemunharmos quaisquer violações de leis ou desse Código de Conduta.
- 7 A Trelleborg ouve suas partes interessadas e leva em consideração suas opiniões com o objetivo de garantir o sucesso sustentável de nossa empresa.

O que esses princípios implicam na prática para funcionários e fornecedores da Trelleborg se descritos nesse folheto sob três títulos: Local de Trabalho e Meio Ambiente, Mercado e Sociedade e Comunidade.

Local de Trabalho e Meio Ambiente



Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Nossos princípios fundamentais devem contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável e para a salvaguarda da saúde e segurança de todos os nossos funcionários.

Gestão Ambiental

- Todas as unidades de produção e desenvolvimento devem implementar e manter um sistema de gestão ambiental certificado de acordo com a ISO 14001.
- Nós devemos treinar e informar nossos funcionários sobre problemas ambientais, de saúde e de segurança e envolvê-los em um processo de aperfeiçoamento contínuo.

Energia e Materiais

- Nós devemos trabalhar para aumentar nossa eficiência de recursos reduzindo o consumo de energia e matérias-primas em nossa produção e descobrir maneiras de aperfeiçoar a recuperação de materiais e energia dos resíduos da produção que não conseguimos reduzir ou evitar.

Saúde e Segurança

- Nós devemos gerenciar Saúde e Segurança de acordo com os padrões comuns do Grupo, como descritos em nosso Manual [Segurança@Trabalho](#).
- Nós devemos manter bons padrões de saúde e de segurança onde quer que operemos e trabalhar para minimizar os riscos e efeitos de acidentes.
- Nós não permitimos que funcionários sejam intoxicados no local de trabalho ou que trabalhem sob a influência de drogas.

Desenvolvimento

- Os aspectos ambientais, de saúde e de segurança devem ser levados em consideração no desenvolvimento de produtos e processos.
- Nós devemos levar em conta os efeitos sobre o meio ambiente, saúde e segurança das substâncias químicas usadas em nossos produtos e processos.

Práticas de emprego justas

Nosso princípio fundamental é respeitar nossos funcionários e seus direitos humanos.

- Nós não aplicaremos tratamento especial aos funcionários quanto à contratação e atribuições de trabalho com base em gênero, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opiniões políticas ou origem social ou étnica.
- Os funcionários da Trelleborg não devem molestar ou discriminar qualquer colega ou parceiro de negócios por qualquer razão.
- Nós respeitaremos o direito de nossos funcionários de ser representados por uniões e outras representações trabalhistas, assim como seus direitos de participar em acordos empregatícios coletivos.
- Remunerações e salários serão pagos como acordados e em tempo hábil. Nós reconheceremos o bom desempenho e esforços extras.



- Nós trabalhamos pela abolição do trabalho infantil dentro de nossa esfera de influência. A idade mínima para o trabalho em nossas operações é de 15 anos, e não inferior à idade escolar compulsória em países individuais.
- Nós não permitimos trabalho ilegal ou forçado em nossas próprias operações ou nas operações de nossos fornecedores ou quaisquer outras partes com as quais cooperamos.

Desenvolvimento de capital humano

Nosso princípio fundamental é proporcionar treinamento adequado para aperfeiçoar os níveis de habilidade.

- Todos os funcionários são responsáveis pelo desenvolvimento pessoal de suas habilidades e capacidades.
- De acordo com as necessidades do negócio, fornecemos a oportunidade de aperfeiçoar as capacidades de nossos funcionários para desenvolver suas habilidades profissionais e melhorar suas oportunidades sociais e econômicas.



- Atividades de desenvolvimento de competência devem objetivar a criação de condições adequadas para satisfazer exigências presentes e futuras.
- Nós forneceremos ferramentas e treinamento para suportar a implementação do Código de Conduta, seus componentes e políticas subjacentes.

Conflito de interesses

Nosso princípio fundamental é que os funcionários da Trelleborg não devem participar de quaisquer atividades que conflitem com os interesses da empresa.

- Um conflito surge quando as atividades pessoais, sociais, financeiras ou políticas de um funcionário têm o potencial para interferir em sua lealdade ou objetividade em relação à empresa.





- Os funcionários devem evitar todas as situações nas quais exista um potencial conflito de interesse.
- Os funcionários devem evitar interesses financeiros pessoais ou familiares em, ou débitos com, empresas que tenham relações de negócios significantes com a Trelleborg.
- No nível gerencial, a Trelleborg não aceita contratação externa sem aprovação específica da chefia da unidade de negócio em questão, de acordo com o “Grandfather Principle” (aprovação também do nível acima desse).
- Todos os potenciais conflitos de interesse devem ser imediatamente informados à gerência.

Negócio justo

Nosso princípio fundamental é que em todas as nossas atividades de negócio e relacionamentos com clientes, parceiros de negócio e autoridades, a rígida ética de negócio sempre deve prevalecer.

- Nós não admitimos oferta, solicitação ou aceitação de qualquer forma de suborno, seja qual for a maneira, método ou propósito na qual ela se apresente.
- A remuneração dos representantes deve ser apropriada e somente para serviços legitimados.
- Nós devemos informar nossas atividades para combater suborno, lavagem de dinheiro e extorsão de uma maneira transparente.
- Nenhum funcionário deve buscar ou aceitar qualquer presente, entretenimento ou favor pessoal que possa razoavelmente ser considerado como uma influência sobre transações de negócio ou que seja contrária às leis aplicáveis ou práticas de negócio costumeiras.

- Presentes, entretenimento, compensação ou favores pessoais podem ser oferecidos a terceiros somente se eles forem modestos em valor e consistentes com as leis aplicáveis e prática comercial costumeira.

Concorrência

Nosso princípio fundamental é que todas as entidades e funcionários do Grupo Trelleborg sempre devem observar e cumprir as leis aplicáveis quanto à concorrência.

- Se houver qualquer dúvida quanto à lei de concorrência aplicável, um aconselhamento legal deve ser obtido.
- Certos tipos de acordos que são particularmente sensíveis em relação à lei da concorrência não devem ser negociados ou assumidos sem o envolvimento do departamento jurídico.



Fornecedores

A Trelleborg está comprometida a trabalhar com fornecedores que cumpram nossas exigências de qualidade e princípios de negócio. Nós lutaremos para apoiar mudanças positivas quanto à qualidade, o meio ambiente e o ambiente de trabalho.

- Nossa ambição é incluir a exigência de conformidade com o Código de Conduta da Trelleborg nos contratos com fornecedores.
- Nós insistiremos para que os fornecedores cumpram as exigências legais e trabalhem ativamente para reduzir impactos negativos ao meio ambiente e à saúde dos processos, serviços e produtos. Nós encorajaremos os fornecedores a implementar sistemas de gestão ambiental e de qualidade certificáveis.
- Nós suportaremos e continuamente monitoraremos o desempenho de nossos fornecedores.
- Se descobirmos que um fornecedor não está cumprindo com uma especificação acordada, nós consideraremos ações apropriadas, incluindo demandas para medidas corretivas ou o término do relacionamento.

Qualidade e segurança do produto

Nosso princípio fundamental é tomar todas as ações cabíveis para garantir a segurança e qualidade dos bens que fornecemos.

- Nossos produtos devem cumprir padrões acordados e legais para a saúde e segurança do cliente, incluindo avisos sobre a saúde, segurança do produto e etiquetas informativas.
- Nós oferecemos informações suficientes, precisas e claras quanto ao conteúdo, uso seguro, manutenção, armazenamento e descarte de nossos produtos para capacitar nossos clientes a tomar decisões embasadas em informações.
- Nós fornecemos procedimentos transparentes e eficazes para lidar com as reclamações do cliente e contribuir para uma resolução justa e em tempo hábil das disputas de cliente, sem custo ou encargo indevido.
- Nossa ambição é analisar e apresentar nossa tomada de decisão, os efeitos previsíveis relacionados ao meio ambiente, saúde e segurança associados com nossos principais produtos durante seus ciclos de vida completos.

Sociedade e Comunidade

Apoiando comunidades

Nosso princípio fundamental é contribuir para uma sociedade melhor apoiando as comunidades locais nas quais operamos.

- Nos lutaremos para contratar e desenvolver funcionários e gerentes locais.
- Nós promoveremos contribuições locais para atividades nas comunidades locais.
- Nós priorizaremos acordos de patrocínio que beneficiem as sociedades e meio ambientes nos quais conduzimos nossas operações, e que suportem nossos valores e fortaleçam nossas relações com clientes e parceiros.
- Nós não faremos contribuições a partidos ou comitês políticos ou a políticos individuais.



Comunicação aberta e honesta

Nosso princípio fundamental é que toda a comunicação cumpra a legislação, regulamentações e padrões relevantes. Nossa comunicação deve ser transparente e honesta.

- Nós estamos comprometidos a ser abertos e precisos dentro dos limites da confidencialidade comercial.
- Nossa comunicação se caracterizará por relações próximas com as partes interessadas do Grupo e se baseará em contatos freqüentes, clareza e ética rígida.
- Como funcionários, todos nós devemos observar as leis aplicáveis sobre preservação da confidencialidade quanto às informações de propriedade da empresa e dos parceiros de negócio, assim como qualquer informação que possa afetar potencialmente o preço da ação da empresa.
- O CEO, CFO e chefias das **Comunicações Corporativas** e Relações com Investidor são porta-vozes da empresa e podem fazer declarações em nome do Grupo. Outros gerentes são porta-vozes de suas próprias áreas de responsabilidade.

Governança corporativa

Os princípios orientadores para a boa governança corporativa são voltados ao estabelecimento de condições favoráveis para a propriedade ativa e responsável, à divisão de responsabilidade entre os proprietários bem considerada, ao Comitê e gerências da empresa e à transparência quanto a todas as partes interessadas.

A Reunião Geral Anual é a mais alta autoridade de tomada de decisão do Grupo Trelleborg. A reunião aponta o Conselho de Diretores, que é responsável por compartilhar a gestão e controle do Grupo Trelleborg entre o Conselho de Diretores, seus comitês eleitos e o Presidente, de acordo com a Lei Sueca de Empresas e outras legislações, regras e regulamentações que governam as empresas listadas, incluindo o Código Sueco de Governança Corporativa, Artigos da Associação da Trelleborg e os instrumentos de controle interno próprios do Conselho e seu Comitê.

Leia mais em www.trelleborg.com/corporategovernance



Informações sobre o Grupo Trelleborg

Em www.trelleborg.com você encontrará informações sobre o Grupo Trelleborg, incluindo:

- Relatórios anuais
- Relatórios interinos
- Relatório de Responsabilidade Corporativa (www.trelleborg.com/cr)
- Press releases e outras notícias
- A revista T-TIME da Trelleborg

Trelleborg AB

Corporate Communications (Comunicações Corporativas)

Box 153, SE-231 22 Trelleborg, Sweden

Tel: +46 410-670 09

Fax: +46 410-427 63

Pertence a:



www.trelleborg.com

